LEI Nº 0256/2003

DENOMINA A ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL DE "MAESTRO SEVERINO CELESTINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Escola de música do município de Bananeiras passa a ser denominada de Escola de Música Municipal **"MAESTRO SEVERINO CELESTINO".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 30 de Dezembro de 2003.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito

Rua Ccl. Antonio Pessoa, n.º 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP. 58.220-000
Fone: (83) 367-1129 / Fax: (83) 367-1080 / E-mail: pmbananeiraspb@aol.com

No caminho da mudança